



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Avenida João Pessoa, 4463, Centro – Rolim de Moura/RO – CEP. 76.940-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/CMRM-2026.

Sumula: Regulamenta o acesso remoto dos Vereadores às sessões da Câmara Municipal de Rolim de Moura e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que dispõe a Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 05/2017 - Regimento Interno;

Faz saber que Plenário da Câmara Municipal de Rolim de Moura aprovou e promulga a seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o acesso remoto dos Vereadores às Reuniões das Comissões e Sessões Ordinárias e Extraordinárias, da Câmara Municipal de Rolim de Moura por meio de sistema de videoconferência oficial disponibilizado pela Casa Legislativa.

Art. 2º O acesso remoto será permitido em situações que impeçam ou dificultem o comparecimento presencial do Vereador, tais como:

I – problemas de saúde ou mobilidade;

II – compromissos oficiais do mandato fora do Estado;

III – motivos de força maior ou caso fortuito;

IV – outras situações justificadas e aceitas pela Mesa Diretora.

Art. 3º Para participação remota, o Vereador deverá:

I – solicitar à Mesa Diretora, preferencialmente com antecedência mínima de (24 horas), salvo motivo urgente;

II – acessar a plataforma digital oficial indicada pela Câmara;

III – manter câmera e microfone ligados durante toda a sessão, salvo orientação da Presidência;

IV – garantir ambiente adequado, com boa qualidade de áudio e vídeo.

Art. 4º O Vereador que participar de forma remota:

I – será considerado presente para fins de quórum;

II – poderá debater, votar, propor requerimentos e participar de todas as deliberações;

III – terá os mesmos direitos e deveres dos vereadores presentes presencialmente.

Art. 5º As votações realizadas com participação remota deverão ocorrer por:

I – manifestação verbal clara e registrada pelo setor Legislativo; ou

II – uso de sistema eletrônico seguro disponibilizado pela Câmara.

Parágrafo único. A forma de registro da votação será definida pela Mesa Diretora e deverá constar em ata.

Art. 6º Compete à Mesa Diretora:

I – disponibilizar e manter o sistema de videoconferência;

II – assegurar suporte técnico aos vereadores;

III – garantir a publicidade, gravação e integridade das transmissões;

IV – editar normas complementares para execução desta Resolução.

Art. 7º Em caso de falha técnica que comprometa a participação remota, caberá à Presidência decidir sobre a continuidade da participação do Vereador, com registro da ocorrência em ata.

Art. 8º É vedada a participação remota em ambiente inadequado, ruidoso ou que comprometa a imagem institucional da Câmara, devendo o Vereador zelar pela postura e formalidade compatíveis com o cargo.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “**Luciano de Argôlo**”, 13 de Janeiro de 2026.

IVAN FERREIRA DE
VASCONCELOS:935265
98215

Assinado de forma digital por
IVAN FERREIRA DE
VASCONCELOS:93526598215
Dados: 2026.01.14 09:15:24 -04'00'

IVAN FERREIRA VASCONCELOS
Presidente do Poder Legislativo

ROSA JANETE CARNEIRO LINS

1ª Vice-Presidente/CMRM

Assinado por:

CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ROSA JANETE CARNEIRO LINS



15/01/2026 08:35:54

<https://rolimdemoura.oyx.eletch.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=7489813a-d304-4389-adfc-942b292a6e93>

THIAGO GONÇALVES DA LUZ

1º Secretário/CMRM

Assinado por:

CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
THIAGO GONÇALVES DA LUZ



14/01/2026 14:40:11

<https://rolimdemoura.oyx.eletch.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=7489813a-d304-4389-adfc-942b292a6e93>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Avenida João Pessoa, 4463, Centro – Rolim de Moura/RO – CEP. 76.940-000

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade regulamentar o **acesso remoto** dos Vereadores às sessões da Câmara Municipal de Rolim de Moura, possibilitando que os parlamentares participem dos trabalhos legislativos por meio de videoconferência nas situações em que o comparecimento presencial seja inviável ou dificultado.

A iniciativa acompanha a evolução tecnológica e reforça os princípios da **eficiência**, da **publicidade** e da **continuidade do processo legislativo**, garantindo que circunstâncias excepcionais como problemas de saúde, deslocamentos oficiais ou eventos de força maior não impeçam o exercício pleno do mandato parlamentar.

A regulamentação do acesso remoto assegura segurança, igualdade entre os vereadores, transparência e registro adequado das deliberações, além de se alinhar às práticas modernas adotadas por diversos órgãos legislativos em todo o país. O uso da videoconferência fortalece a produtividade legislativa e aprimora o atendimento ao interesse público, sem substituir a importância das sessões presenciais, mas complementando-as em situações necessárias.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Resolução mostra-se medida necessária, legítima e oportuna, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades legislativas e para a modernização da Câmara Municipal de Rolim de Moura.

IVAN FERREIRA DE
VASCONCELOS:9352659821
5

Assinado de forma digital por IVAN
FERREIRA DE
VASCONCELOS:93526598215
Dados: 2026.01.14 09:15:45 -04'00'

IVAN FERREIRA VASCONCELOS

Presidente do Poder Legislativo

ROSA JANETE CARNEIRO LINS

1^a Vice-Presidente/CMRM



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ROSA JANETE CARNEIRO LINS



14/01/2026 11:10:43

<https://rolimdemoura.oxey.elettech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=7c31cef9-5214-4ba1-a41e-bda2697ade88>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

THIAGO GONÇALVES DA LUZ

1º Secretário/CMRM



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
THIAGO GONÇALVES DA LUZ



14/01/2026 14:31:02

<https://rolimdemoura.oxey.elettech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=7c31cef9-5214-4ba1-a41e-bda2697ade88>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE